

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA
Delegado de Polícia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira”
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Caldas fone: 4184.2345
Seção de Finanças
secaofinancas.carapicuiba@policiacivil.sp.gov.br

Nº do Processo SEI: 058.00044289/2024-52

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba

Assunto: Processo de contratação de empresa para realização do serviço de incineração de entorpecentes, oriundas de apreensões das unidades subordinadas.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<u>Objeto: Processo de contratação de empresa para realização do serviço de incineração de entorpecentes, oriundas de apreensões das unidades subordinadas.</u>	
Unidade requisitante	Cartório Central desta Delegacia Seccional de Carapicuíba
Responsável pela demanda	RoderikRohrer

Justificativa	CONSIDERANDO, ser notório que a Polícia Civil do Estado de São Paulo não possui instalações adequadas para realizar a incineração. Sabemos, como já consignado, que a contratação do referido serviço é de <u>incontroversa indispensabilidade</u> , caracterizando <u>poder-dever do Delegado de Polícia</u> a destruição de drogas, devendo-se para tanto recorrer à contratação do serviço junto a iniciativa privada.
----------------------	---

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA
Delegado de Polícia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira”
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Caldas fone: 4184.2345
Seção de Finanças
secaofinancas.carapicuiba@policiacivil.sp.gov.br

Estimativa preliminar do valor da contratação	Realizado pesquisa de preço, dentre os tres valores, o menor preço alcançado foi de: • R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos) para realização de incineração de entorpecentes; • Para a quantidade de 4.009.400,07 será totalizado o valor de R\$ 27.263,92 (Vinte e sete mil,duzentos e sessenta e tres reais e noventa e dois centavos)
Data pretendida para a conclusão da contratação	10/06/24
Quantidade	4.009.400,07 Kg
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	Conforme agendamento junto a empresa contratada
Opção legal	Artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021
Grau de prioridade da contratação	Urgente
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há.

Marcos Aurélio Alves Nunes
Seção de Finanças
Seccional de Policia de Carapicuíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA
Delegado de Polícia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira”
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Caldas fone: 4184.2345
Seção de Finanças
secaofinancas.carapicuiba@policiacivil.sp.gov.br

Nº do Processo SEI: 058.00044289/2024-52

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba

Assunto: Processo de contratação de empresa para realização do serviço de incineração de entorpecentes, oriundas de apreensões das unidades subordinadas.

Diante da necessidade demonstrada no Documento de Formalização da Demanda designo o servidor MARCOS AURÉLIO ALVES NUNES – Investigador de Polícia da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba como agente de contratação responsável pelo presente procedimento, nos termos do artigo 8º da Lei 14.133/2021 .

Encaminhe-se os autos a Equipe de Licitações para prosseguimento das providências necessárias, atentando-se à legislação vigente.

São Paulo, 22 de abril de 2024

Emílio Paulo Braga Françolin

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA
Delegado de Polícia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira”
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Caldas fone: 4184.2345
Seção de Finanças
secaofinancas.carapicuiba@policiacivil.sp.gov.br

DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL
DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CARAPICUIBA

Nº do Processo SEI: 058.00044289/2024-52

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba

Assunto: Processo de contratação de empresa para realização do serviço de incineração de entorpecentes, oriundas de apreensões das unidades subordinadas.

CONSIDERANDO que é notório que a Polícia Civil do Estado de São Paulo não possui instalações adequadas para realizar a incineração. Sabemos, como já consignado, que a contratação do referido serviço é de incontroversa indispensabilidade, caracterizando poder-dever do Delegado de Polícia a destruição de drogas, devendo-se para tanto recorrer à contratação do serviço junto a iniciativa privada.

CONSIDERANDO que os entorpecentes já estão com autorização do Poder Judiciário para sua incineração, que não possuímos local adequado e seguro para sua custódia, requer urgentemente sua destinação.

CONSIDERANDO que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese de dispensa de licitação, com espeque no art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023.

AUTORIZO a abertura do procedimento na modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO” (art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/2023), com o objetivo de contratação de empresa

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA
Delegado de Polícia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira”
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Caldas fone: 4184.2345
Seção de Finanças
secaofinancas.carapicuiiba@policiacivil.sp.gov.br

especializada na prestação de serviço de limpeza de caixa d'água e desratização / dedetização na Unidade da Divisão de Transportes.

Ato contínuo, determino o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida.

São Paulo, 22 de abril de 2024

Emílio Paulo Braga Françolin
DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA
Delegado de Polícia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira”
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Caldas fone: 4184.2345
Seção de Finanças
secaofinancas.carapicuiba@policiacivil.sp.gov.br

Nº do Processo SEI: 058.00044289/2024-52

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba

Assunto: Processo de contratação de empresa para realização do serviço de incineração de entorpecentes, oriundas de apreensões das unidades subordinadas.

Trata-se o presente expediente Contratação de serviço de incineração de entorpecentes.

Aditou ser um serviço imprescindível, tendo em vista autorização do Poder Judiciário para sua incineração.

Justifica-se a contratação.

Retornam-me os autos após efetivada pesquisa de preço e elaboração da respectiva planilha orçamentária.

À breve análise desta, restou apurado o valor médio total de R\$ 27.263,92(Vinte e sete mil,duzentos e sessenta e tres reais e noventa e dois centavos)

Tal valor permite a aquisição de forma direta, mediante dispensa do certame licitatório, em sua forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Estado de São Paulo.

Ademais, a contratação nesta forma trará maior celeridade na satisfação do pleito, cuja necessidade foi demonstrada pelo agente público.

Destarte, com fundamento no art. 75, inciso II,

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA
Delegado de Polícia Dr. Luiz Alberto de Souza Ferreira”
Av. Deputado Emílio Carlos, 821 – Vila Caldas fone: 4184.2345
Seção de Finanças
secaofinancas.carapicuiba@policiacivil.sp.gov.br

da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/2023, a pretensão será obtida por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO em sua forma eletrônica.

Para tanto, ao Setor de Finanças para obtenção de dotação orçamentária a suportar a despesa .

Efetivada, à Equipe de Licitações para regular tramitação.

São Paulo, 16 de maio de 2024

Emílio Paulo Braga Françolin
DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA